



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134, 5º Andar - Sala 520 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Balcão Virtual :
(53) 99953 - 1376 - Email: frpelotas1vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003637-84.2016.8.21.0022/RS

EXEQUENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGE CENTER I SETOR III

EXECUTADO: ODAIR JOSE MENDES

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

1. Esclareço ao perito que, tratando-se de obrigação "propter rem", será encargo do arrematante o pagamento do débito condominial.

2. Diligências legais.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MALIZIA CABRAL, Juiz de Direito**, em 30/05/2025, às 10:14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10083585250v2** e o código CRC **bf093981**.

5003637-84.2016.8.21.0022

10083585250 .V2